

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO EXTERNO PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Nos termos do disposto na portaria na portaria nº 192-A/2015 de 29 de junho, capítulo III, art.º 8º e 9º, torna-se público que se encontra aberto o concurso externo para recrutamento de um Professor Bibliotecário, para exercer funções nas Bibliotecas Escolares de Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro, concelho de Loures, no período de 2 a 10 de julho, inclusive.

1. De acordo com o número 1 do art.º 10º, podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira que disponham de formação académica ou contínua na área de Bibliotecas Escolares conforme o previsto no anexo II da referida portaria.
2. As candidaturas devem ser entregues, presencialmente, na secretaria da sede do Agrupamento, sita na Escola Secundária de Sacavém, durante o seu horário de funcionamento de 2 a 10 de julho, inclusive, em envelope fechado ou através do email secretaria@eduga.pt

As candidaturas devem apresentar os seguintes documentos:

- 2.1. Ficha de candidatura anexa a este aviso (disponível na página do agrupamento)
- 2.2. Documentos comprovativos dos elementos referidos no nº3 do artigo 11º da citada portaria – Formação Académica e/ou Contínua, desempenho de cargos e funções na área da Biblioteca Escolar ou da Rede de Bibliotecas Escolares e exercício de funções em equipa (s) de Coordenação das Bibliotecas Escolares.
3. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri composto por três elementos, presidido pela Subdiretora e por dois docentes de carreira do quadro do Agrupamento, de acordo com o número 2 do art.º 8º da referida portaria.

Os resultados serão publicitados na página do Agrupamento Eduardo Gageiro e afixados nos Serviços Administrativos da Escola Sede, no dia 16 de julho.

4. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, art.º 11º

A – Cursos Superiores ou Formação Contínua, conforma anexo II da referida portaria;

B – Experiência de desempenho de cargo de Professor Bibliotecário ou Coordenador de Biblioteca Escolar, integrada ou não na RBE; elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE.

C – Exercício de Funções em equipas de Coordenação de Bibliotecas Escolares dos Agrupamentos de Escolas ou Escolas não agrupadas.

5. A fórmula de ponderação, com vista à seleção dos candidatos e à elaboração da lista de classificação final, encontra-se prevista no art.º 11º da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

Sacavém, 2 de julho de 2026

